



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 13 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a denominação a ser dada a Ponte localizada na Boa Vista, divisa entre Alto Rio Doce e Rio Espera.

O prefeito do Município de Alto Rio Doce usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Ponte vereador Zézimo Couto de Miranda”, a Ponte da Localidade Boa Vista, divisa entre os Municípios de Alto Rio Doce e Rio Espera.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Rio Doce/MG, 13 de julho de 2023.


JOSÉ ALFREDO DA SILVA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo nomear de “Ponte vereador Zézimo Couto de Miranda”, a Ponte da Localidade Boa Vista, divisa entre os Municípios de Alto Rio Doce e Rio Espera.

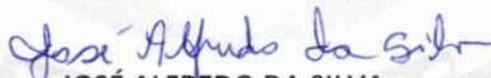
Zézimo Couto de Miranda, foi um ilustre vereador durante o período de 1982 à 2000, por 18 anos consecutivos.

Destacou-se por todo empenho realizado em prol do povo Altoriodocense, como construção da Ponte do Sº Antônio Vidal, doação do terreno para a construção da Escola do Pombal denominada de Custódio Mota Couto, além da atenção especial que dava a manutenção das estradas.

Por tais razões merece referida homenagem.

Conto com a compreensão dos nobres pares e submeto o presente Projeto de Lei a apreciação, votação e aprovação de Vossas Excelências.

Alto Rio Doce-MG, 13 de julho de 2023.


JOSÉ ALFREDO DA SILVA
Vereador